

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO BÁSICA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

ATA № 04 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

1 2

3 4

5

6

7

8 9

10

11 12

13

14 15

16

17

18

19 20

21

22 23

24

25

26

27

28 29

30 31

32

33

34

35 36

37

Ata da sessão extraordinária da Câmara de Graduação realizada em 14 de maio de 2025, às 09:00h, on-line e presencialmente na sala de reuniões do Gabinete da Reitoria.

Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às 09:00h, por meio da web e e presencialmente na sala de reuniões do Gabinete da Reitoria, reuniu-se a Câmara de Graduação da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) em sessão ordinária, convocada por meio do Ofício Circular nº 017/2025/PROGRAD, para apreciação e deliberação dos itens constantes na pauta, a qual foi enviada juntamente com a convocação a todos os conselheiros por correio eletrônico. Participaram da sessão: Dilceane Carraro, Alexandre André Nodari, Edevard José de Araújo, Lúcia Helena Martins Pacheco, Malcon Andrei Martinez Pereira, Ana Paula Bragaglia, Cristina Magalhães Ribas dos Santos, Grazyella Cristina Oliveira de Aguiar, Luiza Santangelo Reis, Miguel Soriano Balparda Caro, Roberto Antônio Finatto, Romulo Alberto Castillo, Daniela Cristina de Toni, Cristiane Lazzarotto Volcão, Sérgio Junichi Idehara, Alvaro Junio Pereira, Eduardo Zapp, Liane Ramos da Silva, Lindberg Nascimento Junior, Raphael Schlickmann, Francisco Quintanilha Véras Neto, Heloisa Teles, Jim Lau, Raquel de Barros Pinto, Mauricio Soares Leite e Viviane Lilian Soethe Parucker sob a presidência da Profa. Dilceane Carraro, Pró-Reitora de Graduação e Educação Básica. Após a presidente as boas-vindas aos participantes e apresentar os informes iniciais, foram retirados da pauta os itens 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 13, 14 e 15. Passou-se então à análise do item da pauta. 1. Apreciação e aprovação da ata relativa a sessão de 09 de abril de 2025. Colocada em votação a ata foi aprovada por unanimidade. 4. Processo: 23080.019012/2025-27 Requerente: Coordenadoria do Curso de Engenharia Aeroespacial Objeto: Solicita a abertura de vagas para o edital de transferências e retornos, referente ao semestre 2025/2. Relatoria: Liane Ramos da Silva. A relatora fez a leitura do seu parecer, desfavorável ao pedido do requerente, e após discussão e manifestação de vários conselheiros, contrários e a favor do parecer, o mesmo foi colocado em votação, tendo sido rejeitado por maioria dos votos. A partir da rejeição do parecer a Prof. Heloisa Teles de dispôs a emitir um parecer substitutivo para ser apresentado ao término da reunião, que foi apresentado ao término da reunião e após leitura e deliberação, o parecer substitutivo foi colocado em votação tendo sido aprovado por maioria dos votos. A seguir passou-se a apreciação em bloco dos seguintes processos: 5. Processo: 23080.044761/2024-10 Requerente: Alexis Rodriguez Polo Objeto: Apreciação da aprovação ad referendum - Requer REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de Graduação Equivalente na UFSC: EDUCAÇÃO FÍSICA. Nome da Instituição: UNIVERSIDAD DE CIENCIAS DE LA CULTURA FISICA Y EL DEPORTE. País da Instituição: Cuba. Relatoria: Comissão de Revalidação de Diplomas. 11. Processo: 23080.015674/2025-28. Requerente: Matheus Antunes Caiero Objeto: Requer REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de Graduação Equivalente na UFSC: MEDICINA. Nome da Instituição: Universidad Nacional de Rosario. País da Instituição: Argentina. Relatoria: Comissão de Revalidação de Diplomas 12. Processo: 23080.017279/2025-80. Requerente: Yanier Pena Morales Objeto: Requer REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de Graduação Equivalente na UFSC: MEDICINA. Nome da Instituição: Universidad de Ciencias Médicas de Holguín. País da Instituição: Cuba. Relatoria: Comissão de Revalidação de Diplomas. 16. Processo: 23080.061718/2024-19. Requerente: Leandro Marcelo Cisneros Objeto: Requer REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de Graduação Equivalente na UFSC: FILOSOFIA.

Nome da Instituição: UNIVERSIDAD NACIONAL DE CÓRDOBA. País da Instituição: ARGENTINA. Relatoria: Comissão de Revalidação de Diplomas 17. Processo: 23080.003682/2025-21. Requerente: Roberto Infante Perez Objeto: Requer REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de Graduação Equivalente na UFSC: EDUCAÇÃO FÍSICA. Nome da Instituição: UNIVERSIDAD DE CIENCIAS DE LA CULTURA FISICA Y EL DEPORTE. País da Instituição: CUBA. Relatoria: Comissão de Revalidação de Diplomas 18. Processo: 3080.047925/2023-71. Requerente: Raul Ramiro Panduro Noriega Objeto: Requer REVALIDAÇÃO de DIPLOMA estrangeiro. Curso de Graduação Equivalente na UFSC: Engenharia Civil. Nome da Instituição: Universidad Cientifica del Peru. País da Instituição: Peru. Relatoria: Comissão de Revalidação de Diplomas. Colocados em votação os pareceres foram aprovados por unanimidade. Na sequência retornou-se para a apreciação do ponto 4. Processo: 23080.019012/2025-27 Requerente: Coordenadoria do Curso de Engenharia Aeroespacial Objeto: Solicita a abertura de vagas para o edital de transferências e retornos, referente ao semestre 2025/2. Relatoria: Liane Ramos da Silva. A conselheira Prof. Heloisa Teles apresentou um parecer substitutivo, favorável a solicitação do requerente, e após leitura e deliberação, o parecer substitutivo foi colocado em votação tendo sido aprovado por maioria dos votos. Ás 10:26hs, a presidente agradeceu aos presentes e encerrou a sessão. Para constar, eu, Israel Henrique Zimmer, Assistente em Administração da PROGRAD, lavrei a presente ata, que, quando aprovada, será assinada por mim e pelo presidente em exercício da Câmara de Posteriormente, o conteúdo deste documento será divulgado na página http://ceg.orgaosdeliberativos.ufsc.br/sessoes-atas/. Florianópolis, 14 de maio de 2025.

38

39

40

41 42

43

44

45

46

47

48

49

50

51 52

53

54

55

56